

O PROGRAMA DE ATENÇÃO PRECOCE NA INFÂNCIA (PROAPI): UMA PERSPECTIVA INTERSETORIAL

KETHLEN BOHM OLIVEIRA¹; RODRIGO DA SILVA VITAL²; HARDALLA SANTOS DO VALLE³

¹Universidade Federal de Pelotas- kethlen.o.bohm@gmail.com

²Universidade Federal de Pelotas- rodrigovital@yahoo.com.br

³Universidade Federal de Pelotas- hardalladovalle@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como objetivo discorrer sobre a extensão desenvolvida pelo Programa de Atenção Precoce à Infância (ProAPI). Ademais, irá se analisar a Lei Nº 14.880/2024, também conhecida como Lei de Atenção Precoce à Infância.

O ProAPI foi lançado pelo Ministério da Educação (MEC), por meio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (Secadi) e com a parceria da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), acontecendo no município de Pelotas/RS desde março de 2024.

O ProAPI surgiu a partir de ações, estudos e propostas desenvolvidas pelo Núcleo de Estudos e Pesquisas em Cognição e Aprendizagem (Nepca/UFPEL). O objetivo é oportunizar as práticas de intervenção precoce na infância em contexto brasileiro, com foco nas crianças da educação infantil em risco de desenvolvimento e naquelas apoiadas pela educação especial (BRASIL, 2024.)

Portanto, o objetivo deste programa é contemplar e perceber as diversas infâncias existentes que frequentam a rede municipal de educação infantil, em especial aquelas referenciadas pela educação especial e/ou aquelas que experimentam riscos no seu desenvolvimento.

2. METODOLOGIA

A metodologia adotada foi a análise documental de diários de campo, documentos do Ministério da Educação (MEC) e dos Planejamentos de Atenção Precoce à Infância do ProaAPI. Nos inspiramos, também, no aporte da Teoria Bioecológica do Desenvolvimento Humano de Bronfenbrenner (2011), que sustenta-se numa visão sistêmica, em que vários contextos se integram ao humano, de forma não fragmentada, estabelecendo uma inter-relação que reverbera por toda a sua existência (OLIVEIRA *et al.* 2024). Dessa forma, percebe-se como a perspectiva do autor estabelece a importância de abordar os diferentes sistemas que compõem o desenvolvimento da criança.

Dessa forma, o programa busca trazer um olhar para as crianças, através da metodologia da análise documental, que, conforme expressa SÁ-SILVA, ALMEIDA E GUINDANI (2009, p. 5), “[...] um procedimento que se utiliza de métodos e técnicas para a apreensão, compreensão e análise de documentos dos mais variados tipos”. Além dos documentos disponibilizados pelo MEC. Em acordo com SARMENTO (2005), já que estudar sobre a criança, a partir da própria criança, evita a interferência do olhar adultocêntrico na pesquisa, buscando elementos que abranjam ações que fortaleçam as suas redes de apoio

e desenvolvimento, tudo isso considerando o vínculo entre educação, saúde e assistência social. Trabalhando, desta forma (de maneira intersetorial), é garantido às crianças e suas famílias o acesso ao conhecimento de seus direitos, além de promover um suporte para ambientes inclusivos e emancipatórios sob transdisciplinaridade e intersectorialidade de sistemas e serviços.

3. RELATOS E IMPACTOS GERADOS

Logo, as ações são garantidas por profissionais que atuam junto às famílias e crianças, considerando os estudos de caso desenvolvidos com/nas escolas. Compõem essa equipe: profissionais da saúde (enfermagem, psicologia, fisioterapia e terapia ocupacional da universidade e das unidades básicas de saúde), assistentes sociais, além de professores e outros profissionais da educação. Segundo o MEC (2025), esse tipo de abordagem (a colaborativa) é composta por equipes de trabalho a fim de construir, discutir e viabilizar o desenvolvimento de ações conjuntas para o fortalecimento da Atenção Precoce na Infância, bem como na articulação com serviços da comunidade das crianças e suas famílias.

Para isso, foram selecionadas as escolas de educação infantil localizadas no bairro Fragata, do município de Pelotas-RS, com posterior inclusão de escolas da região Três Vendas desse município. Segundo Oliveira *et al.*:

No que tange o seu desenvolvimento, já foram realizados: a) Estudos da região do Fragata (incluindo índices socioeconômicos, geográficos, etc.), abrangendo escolas de educação infantil, serviços de saúde e assistência social, b) Capacitações continuadas para professores de educação infantil, especialistas em Atendimento Educacional Especializado, e profissionais da saúde e assistência social e c) Monitoramentos e análises do desenvolvimento, autonomia e aprendizagem de crianças de 0 a 6 anos, especialmente aquelas que recebem apoio educacional especial ou apresentam riscos de desenvolvimento (OLIVEIRA *et al.* 2024).

Portanto, após os estudos supracitados, o ProAPI foi inserido nas escolas, contando diretamente com o apoio dos Profissionais do Atendimento Educacional Especializado (AEE), de mediadores (profissionais responsáveis por articular a área da Educação Especial com a escola, professores e demais profissionais envolvidos com o programa), Orientadores Educacionais, Professores da Educação Infantil, Gestão da escola e Representantes das secretarias municipais de Educação, Saúde e Assistência Social.

Em paralelo à isso, tem-se conhecimento que em junho de 2024 foi sancionada a Lei Nº 14.880/2024, que organiza a:

Política Nacional de Atendimento Educacional Especializado para Crianças de Zero a Três Anos (Atenção Precoce) e para determinar prioridade de atendimento em programas de visitas domiciliares a crianças da educação infantil apoiadas pela educação especial e a crianças da educação infantil com sinais de alerta para o desenvolvimento, nos termos que especifica. (BRASIL, 2024).

Dessa forma, percebe-se que a lei supracitada é relacionável com o ProAP, funcionando como uma aliada na construção de uma primeira infância mais digna e segura para todas as crianças. Porém, torna-se necessário, para se fazer valer

de todos os méritos sugeridos, que sigam-se as pesquisas e os investimentos nas áreas transdisciplinares que permeiam os projetos e a lei nesse campo, assegurando a garantia plena e eficácia das suas ações.

Portanto, as contribuições para a formação acadêmica de estudantes bolsistas participantes do ProAPI foram inúmeras, considerando a fala de Sarmiento:

A infância é historicamente construída a partir de um processo de longa duração que lhe atribuiu um estatuto social e que elaborou as bases ideológicas, normativas e referenciais do seu lugar na sociedade. Esse processo, para além de tenso e internamente contraditório, não se esgotou. [...] A geração da infância está, por consequência, num processo contínuo de mudança, não apenas pela entrada e saída dos seus actores concretos, mas por efeito conjugado das acções internas e externas dos factores que a constroem e das dimensões de que se compõe. (SARMENTO, 2005)

Dessa forma, percebe-se que o projeto colabora para garantir uma infância justa e inclusiva, onde as crianças possam desenvolver-se com equidade e com acesso aos seus direitos. Além da vasta colaboração extensionista, que contribui para a formação docente das estudantes bolsistas, pois promove a compreensão de diferentes dimensões das infâncias, oportunizando uma formação mais sensível às suas especificidades; compreensão necessária ao cotidiano profissional, pois qualifica a formação de professores à luz do vínculo com a as escolas e crianças. Nas palavras de Graciani:

Na concepção freiriana, os projetos de extensão assumem uma lógica essencial com base na vivência do ser humano, que, em suas relações sociais, dá sentido e significado às palavras, ao seu contexto, na sua cultura e história, com intenção de humanizar o ser humano na ação consciente de interferir criticamente na transformação do mundo. A extensão implica a prática comunicativa entre os sujeitos que compartilham pensamento, linguagem e o contexto vivido. (GRACIANI, 2010)

Isso posto, afirma-se que a extensão pode se fazer presente em diversos contextos universitários, mas de maneira a promover e reconhecer as inúmeras vivências possíveis, além de permitir uma relação e aproximação de estudantes com os diferentes campos de ação, considerando as muitas dimensões da sociedade que os permeia.

4. CONSIDERAÇÕES

A partir do exposto, percebe-se que a inserção de estudantes no ProAPI, dentro das escolas da rede municipal de Pelotas, considerando a sua relação com a recente Lei Nº 14.880/2024, oportunizou a experimentação do trabalho na atenção precoce na infância, considerando a perspectiva extensionista das suas ações. Por fim, isso enriquece e complementa a aprendizagem no que refere às múltiplas dimensões das infâncias que estão presentes na educação infantil, qualificando a formação profissional de estudantes do curso de Pedagogia.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Lei nº 14.880, de 4 de junho de 2024.** Altera a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 (Marco Legal da Primeira Infância), para instituir a Política Nacional de Atendimento Educacional Especializado a Crianças de Zero a Três Anos (Atenção Precoce). *Diário Oficial da União, Brasília, DF*, 4 jun. 2024.

Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/L14880.htm. Acesso em: jul. 2025.

BRASIL. Ministério da educação. **MEC lança Programa de Atenção Precoce na Infância em Pelotas (RS).** 2024. Disponível em: Acesso em: Agosto de 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Universidade Federal de Pelotas. **Programa de atenção precoce na infância.** [S.l.]: [s.n.], [2025].

Produzido pela equipe ProAPI UFPEL.

BRONFENBRENNER, Urie. **Bioecologia do desenvolvimento humano: tornando os seres humanos mais humanos.** Porto Alegre: Editora Artmed, 2011.

GRACIANI, Maria Stela. Extensão. In: STRECK, Danilo R.; REDIN, Euclides; ZITKOSKI, Jaime José (Orgs.). **Dicionário Paulo Freire.** 2. ed. rev. e ampl. Belo Horizonte: Autêntica, [s.d.]. p. [222]. 2010.

OLIVEIRA, Kethlen et al. **O Programa de Atenção Precoce na Infância e a Educação: pensando contextos de forma sistêmica.** Pelotas: UFPel, 2024.

SÁ-SILVA, J. R.; ALMEIDA, C. D.; GUINDANI, J. F. **Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas.** Revista Brasileira de História e Ciências Sociais, São Leopoldo, RS, Ano 1, n.1, Jul., 2009.

SARMENTO, Manuel Jacinto. **Gerações e alteridade: interrogações a partir da sociologia da infância.** *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 26, n. 91, p. 361-378, maio/ago., 2005.